



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 22 de junho de 2023.

INSTRUÇÃO N.º 163, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho para definição de estratégias de destinação de fauna exótica.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro e suplência da coordenação do segundo: RODRIGO AUGUSTO LIMA SANTOS, matrícula 193.989-6; ELENIZE COELHO SILVA VERA CRUZ, Matrícula: 16639685; THIAGO SILVESTRE NOMIYAMA DE OLIVEIRA, matrícula 184.020-7; MARINA MOTTA DE CARVALHO, matrícula 1660646-9; JULIANA DE FARIA FRANCA - Matr.0266798-3; e MARINA HECKMANN BOVE - Matr.0266463-1.

Art. 3º Compete ao grupo de trabalho:

- I - Sistematizar e compilar regulamentos sobre destinação de fauna exótica para elaboração de minuta de normativa; e
- II - Avaliar a viabilidade de criação da categoria Guardiã de Fauna de caráter permanente ou provisório, para manutenção dos animais exóticos oriundos de apreensões ou entrega voluntária.

Art. 4º São produtos a serem entregues:

- I - Proposta de instrução normativa;
- II - Criação de um sistema de cadastro dos interessados no recebimento de fauna exótica; e
- III - Conteúdo para o site do Brasília Ambiental sobre a temática.

Art. 5º O grupo de trabalho terá duração de 60 dias, prorrogável por igual período.

RÔNEY NEMER

Presidente